INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de maio de 2024.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido no sentido de solicitar ao Poder Executivo, disponibilizar aos munícipes curso de capacitação de captador de recursos para organizações não governamentais (ong) e projetos sociais e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição dos Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O terceiro setor, composto por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e com finalidade pública, coexiste com os setores público e privado. Enquanto o primeiro setor é representado pelo Estado e o segundo pelo mercado, o terceiro setor surge da iniciativa coletiva de particulares, focando suas atividades no interesse público. Embora não busque necessariamente substituir o Estado, muitas dessas entidades contribuem para a promoção e implementação de políticas públicas, recebendo, em razão disso, apoio e subvenções estatais.

Para fortalecer as ações e projetos do terceiro setor, entidades públicas e privadas lançam diversos editais. Nesse contexto, a profissionalização de captadores de recursos para projetos sociais emerge como uma carreira em expansão, capaz de ampliar as oportunidades de atuação de outros agentes em nossa cidade. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX GARCIA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX GARCIA CARDOSO
Vereador Presidente